



Afixado no Mural da Prefeitura
de 11 / 11 / 25 a 10 / 12 / 25

Secr. Administração

Solano A. de Bello

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

DE CAPELA DE SANTANA

EDITAL N° 25/2025

RETIFICA O EDITAL N° 24/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

O município de Capela de Santana, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a Retificação do Edital n° 24/2025, publicado em 07 de novembro de 2025, completando com os seguintes números de vagas e alterações no Anexo I:

Vagas:

Cargo: Supervisor do Programa Criança Feliz/Monitor Primeira Infância Melhor:

01 vaga

Cargo: Visitador Programa Criança Feliz:

01 vaga

Cargo: Visitador Programa Primeira Infância Melhor:

01 vaga

Anexo I

CARGO: SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ / MONITOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Atuar do apoio e supervisão e coordenação dos visitantes, bem como na implementação e manutenção dos Programas no município, através das atividades de capacitação e educação permanente dos visitantes dos serviços e das políticas setoriais no território com a política setorial da assistência social; viabilizar a realização de atividades em grupo com as famílias visitadas, articulando CRAS/UBS, sempre que possível, para o desenvolvimento destas ações; Articular encaminhamentos para inclusão das famílias na rede, conforme demandas identificadas nas visitas domiciliares: Mobilizar os recursos da rede e da comunidade para apoiar o trabalho dos visitantes, o desenvolvimento das crianças e a atenção às demandas das famílias, identificar situações complexas, lacunas e outras questões operacionais que devam ser levadas ao debate no Comitê gestor, sempre que necessário, para a melhoria da atenção às famílias.

B

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Carga horária de 20 horas semanais.
- b) Remuneração de R\$ 3.080,48
- c) Vale Alimentação: R\$ 350,00

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: mínima de 18 anos completos;
- b) Formação em nível superior em Pedagogia ou Serviço Social ou Psicologia.

CARGO: VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: realizar visitas domiciliares e registrá-las, articular serviços e políticas setoriais no território com a política setorial da assistência social e saúde no âmbito do PCF e PIM; Observar os protocolos de visita e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas; consultar e recorrer ao supervisor/monitor sempre que necessário; Identificar e discutir com o supervisor/monitor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social).

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Carga horária de 35 horas semanais.
- b) Remuneração de R\$ 2.112,62
- c) Vale Alimentação: R\$ 350,00

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: mínima de 18 anos completos;
- b) Formação em nível médio completo ou superior incompleto.

CARGO: VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Responsável pelo atendimento e visitas domiciliares às famílias, por meio de atividades específicas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: Carga horária de 40 horas semanais;
- b) Remuneração: R\$ 1.440,65
- c) vale alimentação: R\$ 350,00
- d) Bonificação da Lei Municipal nº1.922/2018: R\$ 450,00

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: 18 anos completos;
- b) Instrução: Ensino Médio Completo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capela de Santana, 10 de novembro de 2025.

OZIEL CARLEBE

RANGEL:01635346088

Assinado de forma digital por OZIEL
CARLEBE RANGEL:01635346088
Dados: 2025.11.11 09:08:41 -03'00'

Oziel Carlebe Rangel

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Sabrina Aparecida de Borba

Secretária Municipal de Administração